REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer Moção de Pesar pelo falecimento do Cabo da Policia Militar do Amazonas, Isaías Filho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos Anais desta Casa, Moção de Pesar pelo falecimento do Cabo da Policia Militar do Amazonas, Isaías Filho.

O Sr. Isaias Cardoso de Oliveira Filho, filho de Isaias Cardoso de Oliveira e da Sra. Maria Lúcia Mesquita Araújo, natural da cidade de Primavera, no Pará, nascido no dia 29/07/1983, faleceu no dia 04 de maio, do corrente ano, deixando esposa, a Sra. Maria de Nazaré e os filhos, Isabella, Max e Paulo Victor.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida, enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

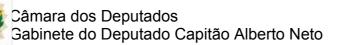
Adentrou as fileiras da Polícia Militar do Amazonas, no dia 07 de novembro de 2011, recebendo o nome de Guerra: ISAIAS FILHO, seu registro 21565 o acompanhou por exatos 10 anos e 06 meses, com muitas lutas e vitorias, em prol da segurança da população do Amazonas, galgando posto de aluno soldado a cabo da Polícia Militar.

Das unidades militares do qual fez parte, constam o 24° CICOM, 1° BPM, 9° CICOM, 20° CICOM e CPA Oeste. Participando do 1°



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 – Brasília/DF





Curso de Força Tática da Polícia Militar de Roraima, concluindo com êxito.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências, reiterando que não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Cabo Isaías Filho descanse em paz.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Diante da sua incontroversa relevância para a família, amigos e o Estado do Amazonas, solicito, respeitosamente, o registro desse Voto de Pesar como uma singela homenagem da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 2022.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM



